



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EXERCÍCIO DE 1987

M E N S A G E M

Sr. Presidente e Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a elevada apreciação dessa Augusta Câmara, o Orçamento desta Prefeitura para o próximo exercício financeiro que orça a receita e fixa a despesa do Município em CZ\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzados) de acordo com a legislação vigente simplificada pelo Decreto Lei nº 1.875 de 15 de Julho de 1981.

O presente orçamento encontra-se estruturado na moderna técnica orçamentária, apresentando maior flexibilidade de execução, classificando a receita por fontes e a despesa a nível de elemento de despesa, com o concurso de todas as Unidades Orçamentárias através de seus Anexos 1 e 2.

Trata-se de uma sistemática nova, cuja validade de melhor se comprovará pela crescente integração das Unidades Orçamentárias no contexto geral da Administração Municipal, na consciência da incontornável necessidade de executar as despesas do Município através da realização das fontes da Receita.

Portanto o grande destaque da presente proposta na área da despesa, são os investimentos. Estas terão a previsão de CZ\$ 2.778.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil cruzados), que serão aplicados na construção, reforma e ampliação de grupos escolares e cobertura da quadra de Esporte, aquisição de duas ambulâncias, calçamentos, iluminação, reforma do Mercado, recuperação do Cemitério, aquisição de um caminhão caçamba, erradicação de Mocambo, Expansão da Zona Urbana, Desapropriação de Terrenos e prédios.

Estas são as considerações que julguei oportuna para uma compreensão da política financeira que presidiu a de



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EXERCÍCIO - 1987

PROJETO DE LEI Nº 05/86

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 1987.

O Prefeito Municipal de Dona Inês, estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta Orçamentária do Município de Dona Inês para o exercício financeiro de 1987, discriminada nos anexos integrantes desta lei, elaborada de acordo com o DECRETO LEI nº 1875/81 de 15 de Julho de 1981 e a Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 2º - A Receita foi estimada em CZ\$...... 6.500.000,00 (Seis milhões, e quinhentos mil cruzados) e a despesa fixada em igual valor;

Art. 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e transferências, na forma de Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

1000.00.00	-	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1100.00.00	-	Receita Tributária.....	CZ\$ 15.200,00
1300.00.00	-	Receita Patrimonial.....	CZ\$ 5.000,00
1600.00.00	-	Receita de Serviço.....	CZ\$ 14.859,00
1700.00.00	-	Transferências Correntes...	CZ\$4.759.720,50
1900.00.00	-	Outras Receitas Correntes..	CZ\$ 22.500,00
2000.00.00	-	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2200.00.00	-	Alienação de Bens Móveis...	CZ\$ 78.000,00
2400.00.00	-	Transferências de Capital..	CZ\$1.104.720,50
2590.00.00	-	Outras Receitas (Convênios)	CZ\$ 500.000,00
		T O T A L	CZ\$6.500.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Dona Inês

Art. 49 - A despesa será realizada de maneira a atender aos encargos do Município com pessoal, material de consumo, serviço de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, transferências correntes, obras e instalações, equipamento e material permanente e inversão financeira conforme desdobramento seguinte:

01. Câmara Municipal.....	CZ\$	529.638,00
02. Gabinete do Prefeito.....	CZ\$	562.000,00
03. Secretaria Geral.....	CZ\$	673.000,00
04. Fazenda Municipal.....	CZ\$	83.000,00
05. Serviço de Educação e Cultura	CZ\$	2.005.000,00
06. Serviço de Saúde e Bem-Estar Social.....	CZ\$	1.126.000,00
07. Serviço de Obras Públicas e Urbanismo.....	CZ\$	870.000,00
08. Serviço de Estradas de Roda- gem.....	CZ\$	<u>400.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	CZ\$	6.248.638,00
0.0-Reserva de Contigência.....	CZ\$	<u>251.362,00</u>
TOTAL.....	CZ\$	6.500.000,00

Art. 59 - Fica destinado o valor de CZ\$..... 251.362,00 (Duzentos e cinquenta e hum mil trezentos e sessenta e dois cruzados) para RESERVA DE CONTIGÊNCIA a fim de ser utilizado na suplementação dos elementos das despesas orçamentárias integrantes desta Lei; prioritariamente o elemento 3.1.1.0 Pessoal.

Art. 69 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar normas complementares disciplinando a execução da presente lei;

Art. 79 - Fica o Poder Executivo autorizado de acordo com o artigo 79 e 43 da Lei 4.320 de 17 de marco de 1964 a:



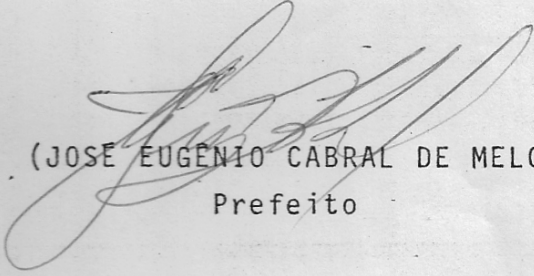
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

I - abrir crédito suplementar até 90% (noventa por cento) do valor total da despesa fixada no artigo 2º da presente Lei;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada no artigo 2º da presente Lei.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

DONA INÊS, 30 de Setembro de 1986



(JOSE EUGÊNIO CABRAL DE MELO)

Prefeito